



Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul
Cooperafloresta - CNPJ: 17.947.002/0001-95
Estrada SP 552/230, km 29,5. Bairro Bela Vista, Barra do Turvo-SP
cooperafloresta@gmail.com - (15) 99839-0621
www.cooperafloresta.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

A Cooperativa dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul – Cooperafloresta, com sede à Estrada SP 552/230, km 29,5, bairro Bela Vista, Barra do Turvo-SP, CEP: 11955-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.947.002/0001-95, vem através desta divulgar a necessidade de contratação de empresa especializada, com mais de cinco anos de experiência comprovada, junto a comunidades tradicionais, cooperativismo, economia solidária e sistemas agroflorestais para a realização de atividades junto ao projeto “Economia Solidária e Beneficiamento na Agroidústria Fruto da Vida”. Projeto este a ser viabilizado a partir de emenda parlamentar proveniente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob autoria do Parlamentar Nilto Tatto.

Atividade proposta: Realizar formação e capacitações, consultoria e acompanhamento relacionados ao cooperativismo e economia solidária do público beneficiário da proposta (comunidades quilombolas e famílias agricultoras tradicionais associadas a Cooperafloresta, principalmente as lideranças e diretoria). Serão realizadas cinco capacitações e acompanhamento nos meses de execução do projeto (setembro de 2025 a janeiro de 2026), além de constante consultoria para o público beneficiário da proposta, composto por comunidades quilombolas, famílias agricultoras tradicionais associadas a Cooperafloresta, principalmente para as lideranças e diretoria da cooperativa. O foco destas será na economia solidária e cooperativismo, a partir da realidade e vivência da Cooperafloresta.

Duração: 5 meses (a partir da assinatura do contrato)

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago R\$ 6.000,00 por mês

Envio da declaração de interesse e prazo: As declarações de interesse (juntamente com o currículo da empresa) deverão ser entregues na sede da Cooperafloresta (endereço citado acima), em horário comercial ou enviados para o e-mail: cooperafloresta@gmail.com, até o dia 15 de setembro de 2025.

Contratação: a contratação será realizada após aprovação do projeto pelo MTE e assinatura de contrato junto à Cooperafloresta.

Barra do Turvo-SP, 08 de setembro de 2025


Rui de Pontes Silva